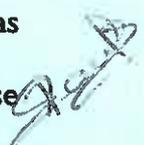




**Abertura da reunião:** dez horas e quarenta minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----



**Data:** 9 de junho de 2017 -----

**Local:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

**Presidente:** João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

**Vereadores:** António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

**Secretário:** Assistente técnica, Sónia Regina Vaz dos Santos

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Resumo diário de tesouraria n.º III** -----

Saldo devedor em 8 de junho de 2017: -----

Documentos ----- € 59.130,01

Dotações Orçamentais ----- € 36.975,33

Dotações não Orçamentais ----- € 222.671,64

**Aproveitamento Hidroagrícola de Temilobos (ampliação) – Regadio de Monte Raso** -----

O presidente João Paulo Fonseca comunicou a submissão da candidatura. -----

O vereador José Carvalho perguntou qual o montante da dotação orçamental, a nível nacional, da operação. -----

O presidente João Paulo Fonseca respondeu que é de 50 milhões de euros. -----

**5.º Fórum da USA – Convívio de lazeres e saberes** -----

A vereadora Cláudia Damião anunciou o evento e apelou à participação nele. -----

O vereador Luís Pinto sinalizou a realização de atividades na região que poderão tirar-lhe público e sugeriu que, futuramente, a marcação seja feita fora da “época alta”. -----

**Festas de São João 2017** -----

O vereador Luís Pinto perguntou quanto custarão as Festas de São João. -----

O presidente João Paulo Fonseca respondeu que rondará os 55 a 60 mil euros. -----

**Dia da Diocese de Lamego em Fátima** -----

O vereador Luís Pinto disse ter tido conhecimento da preparação de viagem a Fátima, de âmbito concelhio e a custo zero para os participantes. Perguntou se a organização e a responsabilidade pelo pagamento da despesa são do município de Armamar, porque há informações desencontradas a esse respeito. -----

O presidente João Paulo Fonseca afirmou ter havido mal-entendido, decorrente de conversa entre o vereador António Silva e o padre Artur Mergulhão. Foi pedido ao município de Armamar apoio para a viagem, organizada pelo arciprestado. Não foi assumido o compromisso de a pagar, mas foi anunciado nas paróquias que o transporte seria gratuito. -----

**ORDEM DO DIA**

**I**

**Ata da reunião ordinária, realizada em 26 de maio de 2017** -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

**II**

**I.1- Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado –  
Pedido de subsídio para ajuda de obras** -----

A Associação de Solidariedade Social e Recreativa de São Cosmado, por ofício cuja entrada teve o NIPG 2078/17, solicita “subsídio para ajuda do pagamento” das “obras que

decorrem no Pólo (obras de requalificação das antigas instalações do lar antigo)", conforme mapa/planificação (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata). -----

-----  
O presidente João Paulo Fonseca propôs a atribuição de apoio, no montante de € 10.000,00 porque constatou, juntamente com o chefe da Divisão Municipal de Gestão Urbanística e Ambiente, a obrigatoriedade, previamente não identificada, de instalar elevador no edifício, destinado ao desenvolvimento de atividades na área da demência. --  
A vereadora Cláudia Damião elogiou o empreendedorismo social no concelho de Armamar e, concretamente, a competência da entidade no aumento da capacidade de resposta a vários níveis. Destacou o facto de a obra estar a ser feita a expensas próprias, sem garantia de futuro financiamento decorrente da celebração de protocolos. -----

O vereador Luís Pinto alertou para a necessidade de algumas IPSS realizarem determinados investimentos, porque, caso contrário, poderão perder algumas valências.  
O presidente João Paulo Fonseca revelou que devido às condições das instalações, a Santa Casa da Misericórdia de Armamar submeteu candidatura, com o apoio técnico do município de Armamar, mas não teve execução devido à escassez de alguns prazos. -----

-----  
Deliberação: Aprovada, por unanimidade, dar € 10.000,00. -----

**1.2- Informação n.º 352DGUA17 – Autorização prévia para utilização de fogo de artifício** -----

Transcrição do teor: -----

“Nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, onde estabelece que fora do período crítico e desde que se verifique o risco temporal de incêndio de níveis muito elevados mantêm-se as medidas e ações no âmbito do sistema Nacional de Defesa da

Floresta Contra Incêndios, sendo que, pode a Câmara Municipal conceder uma Autorização Prévia para a utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no n.º I do artigo 29.º do mesmo diploma. -----

A autorização ora requerida, visa o lugar do Centro Cívico na vila de Armamar, na freguesia de Armamar, concelho de Armamar e respeita À realização de atividades de lançamento de fogo de artifício no âmbito das Festas em Honra de Corpo de Deus. -----

Considerando que esta componente (fogo de artifício) é importante para o engrandecimento das referidas comemorações, nada obsta à emissão da Autorização Prévia referida, para o dia 14 de junho de 2017 às 12:00 horas e 24:00 horas, desde que não sejam lançados balões com mecha acesa ou quaisquer tipos de foguetes.” -----

Informação do dirigente: -----

“Proponho o deferimento do pedido em conformidade com o conteúdo da presente informação técnica (Emissão da Autorização Prévia). Deixo à consideração superior a decisão da presente proposta.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

### **1.3- Contrato de comodato – Moinho de Goujoim -----**

Presente a minuta (cuja cópia passou a constituir o anexo II à ata). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade e autorizada a celebração nos termos apresentados. -----

### **1.4- Protocolo de Colaboração no Âmbito dos Controlos Oficiais entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e a Câmara Municipal de Armamar -----**

Presente a minuta (cuja cópia passou a constituir o anexo III à ata). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade e autorizada a celebração nos termos apresentados. -----

**1.4- Informação n.º 359DGUA17 - Reconstrução da Plataforma EM313**

**Aldeias** -----

Transcrição do teor: -----

“O concelho de Armamar, marcadamente agrícola para além desta ligação ao Douro, o concelho de Armamar apresenta um aspecto distintivo que o diferencia do espaço territorial em que se insere – a cultura da maçã. -----

Armamar apresenta desta forma uma característica muito própria que permite uma diferenciação clara do ponto de vista económico, que é o facto de existirem dois tipos de exploração agrícola, que embora claramente distintos, permitem o equilíbrio de todo o território Concelhio, onde se verifica a necessidade de valorizar economicamente as acessibilidades dos espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica do território. -----

A pretensão tem como objetivo primordial a reconstrução da plataforma da EM313 (antiga N313) com a maior urgência possível, salvaguardando a livre circulação rodoviária, tendo em conta a importância da mesma para a economia do concelho de Armamar, derivado dos eventos meteorológicos excepcionais verificados nos passados meses de Janeiro e Fevereiro do presente ano. -----

Perante as actuais exigências em que somos confrontados diariamente, ao nível das acessibilidades ao eixo central rodoviário (A24), derivado do exponencial crescimento do concelho de Armamar ao nível da actividade sócio económica, despontado pelo elevado tecido empresarial privado que têm vindo a optar pelo nosso concelho, devido à nossa localização geográfica estratégica, alertamos para a importância desta intervenção. -----

A quase totalidade dos nossos produtores fazem mercados no Norte (Porto, Braga, Penafiel...), não tendo qualquer circuito alternativo. Por outro lado, tememos que as

grandes empresas como Horto-Verin, E.Leclerc e Frutas Bela, responsável pela exportação de 30% da produção do concelho, procurem outros mercados dados a grande dificuldade nos acessos a Armamar enquanto terra de emoções e estando no coração do Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial da Unesco, também somos procurados pela beleza natural da nossa terra e pela qualidade das nossas gentes. -----

A pretensão consiste na Reconstrução da Plataforma da EM313, na freguesia de Aldeias e concelho de Armamar. -----

A localização da plataforma em causa faz parte integrante da EM313 (antiga EN313), sito no lugar da Quinta da Raposeira. -----

A intervenção em causa, pretende criar uma plataforma de suporte da EM313 (muro em betão armado) incluindo a pavimentação da mesma (betuminoso), tratamento das águas pluviais existentes em paralelo com o aqueduto já executado e proporcionar melhores condições na circulação pedonal entre freguesias (percurso pedonal). -----

Os trabalhos a desenvolver no local decompõem-se no seguinte: -----

1. Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo baldeação, carga e transporte de terras a vazadouro a cargo do adjudicatário, abertura de caboucos para fundação de sapatas, vigas de fundação, tal como a execução de aterro em camadas de 30 cm, com terras de empréstimo (saibros), devidamente regadas e compactadas com cilindro vibrador. -----
2. Execução de muro de suporte em betão armado C25/30, armadura em aço A500 NR, incluído fundações em betão C25/30, transporte, montagem, desmontagem, óleo descofrante e limpeza de cofragem, incluindo o betão de limpeza C16/20, executar impermeabilização composta por pintura asfáltica, colocação de camada de brita 25/40 ou gravilha/argamassa com 0,40m de altura, tal como a manta drenante tipo CORDRAIN 1100x10 e colocação de tubo em PVC corrugado



perfurado de dupla parede com diâmetro 160, tipo WAVIM ou equivalente. ----- 

3. Aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso com 0,06 m de espessura, após cilindramento, incluindo rega de colagem nas zonas a aplicar o betão betuminoso, incluindo a aplicação de camada de base em base material granular britado de granulometria extensa com 0,20m e camada de regularização em mistura betuminosa (binder) com 0,06 m de espessura. -----
4. Fornecimento e assentamento de cubos de granito TIPO "Amarelo Real", de primeira escolha, com 0,11 x 0,11 x 0,11 metros, assentes sobre camada de areia grossa com 0,10 metros de espessura, incluindo refechamento de juntas com traço seco de cimento e areia média, sua compactação, em zonas pedonais a pavimentar, incluindo agregado britado de granulometria extensa, "tout-venant" incluindo o fornecimento, espalhamento, regularização e compactação com o grau especificado, numa espessura de 0,30 metros. -----
5. Fornecimento e assentamento de lancil, em betão, com 0,15 metros de largura e 0,25 m de altura (comprimento variado entre 1,00 e 1,20 metros), incluindo Betão de Limpeza e a betonilha B20, com a espessura de 0,15 m. -----
6. Execução de valeta de águas pluviais em betão C16/20 ao longo de toda a zona a intervir de forma a convergir no aqueduto já existente no local. -----
7. Execução e aplicação de guarda em ferro metalizado e pintado a cor cinza com a altura de 0,90 m ao longo do percurso pedonal. -----

Perante o descrito e à urgência da mesma deixo á Consideração de Superior, a decisão de se proceder á cabimentação da verba (Proposta – 110.000,00 euros s/IVA) e consequente abertura do procedimento em conformidade com o Código da Contratação Pública da pretensão. -----

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 17.º do

CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP), propõe-se a adoção de um ajuste direto para o presente procedimento, convidando uma ou várias entidades a apresentar proposta. -----

Também, torna-se pois necessário, que a DADS, se prenuencie no que concerne à existência de fundos disponíveis à presente data, assim como da existência de dotação orçamental na respetiva rúbrica, procedendo à cabimentação do valor para o presente ano, emitindo assim, uma informação de cabimento. -----

Para condução do procedimento deixo à consideração superior a designação do júri, tal como a designação das empresas a convidar a apresentar proposta tendo em conta o descritivo de trabalhos (em anexo): -----

Estando ciente do referido anteriormente e, considerando a necessidade da intervenção urbanística, o órgão, no uso de competência própria toma a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e ulteriores alterações.” -----

Informação do dirigente: -----

“Perante o conteúdo da presente informação, deixo à consideração superior a decisão da mesma.” -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a realização da despesa, as peças do procedimento pré-contratual e o convite a Alvarim F. Santos, Unipessoal, Lda. -----

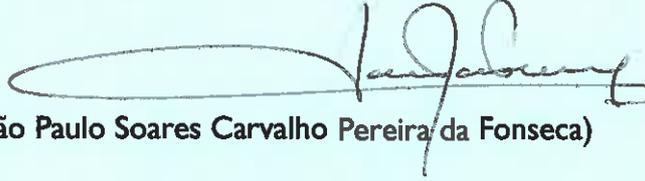
**Encerramento da reunião** -----

**Forma de votação** -----

2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a

reunião às doze horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)

Sónia Regina Vaz dos Santos  
(Sónia Regina Vaz dos Santos)

